Tribuna do Norte

Ano 133 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | EDIÇÃO - 8.538

PINDAMONHANGABA | QUINTA-FEIRA | 21 DE MAIO DE 2015

Parque da Juventude recebe competição de motocross

O Parque da Juventude recebe no sábado (23) e no domingo (24) a competição 'Motocross de Outono', que contará com as maiores equipes e os principais pilotos do país na modalidade. O evento é gratuito e vai classificar os primeiros colocados para a 5ª etapa da Copa AgoraVale.

Além das provas, haverá voo panorâmico, aeromodelismo e paraquedismo, praça de alimentação e outras atrações.

PÁGINA 8

Akim/agoravale

Pilotos e equipes de várias partes do país vão participar da competição

INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR DA FATEC SEGUEM ABERTAS

O prazo para inscrições do processo seletivo da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba segue até dia 9 de junho. São oferecidas 200 vagas para cursos superiores e a prova será realizada dia 5 de julho.

PÁGINA 3

ANHANGUERA OFERECE CURSOS GRATUITOS DE CAPACITAÇÃO

A Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba está oferecendo minicursos gratuitos de aperfeiçoamento profissional para desenvolvimento de atitudes empreendedoras, gestão estratégica de negócios e diferentes visões de liderança. As aulas acontecem entre os dias 26 e 28 de maio na própria faculdade, que está recebendo as inscrições pelo telefone (12) 3644-3300.

PÁGINA 3

PREVISÃO DO TEMPO

QUINTA-FEIRA

17º 28º

UV 6

VARIAÇÃO DE NEBULOSIDADE, PERÍODOS CURTOS DE SOL

Fonte CPTEC/INPE

Igreja Batista comemora 76 anos e traz Grupo Concerto

O Grupo Concerto – um dos principais do Brasil de música evangélica – vai se apresentar em Pindamonhangaba no sábado (23) e no domingo (24) durante as comemorações dos 76 anos da 1ª Igreja Batista do município. Além dos músicos, a programação de aniversário inclui culto com o pastor Valdo Romão, diretor executivo da Convenção Batista de São Paulo, e pregação com o pastor Ésio Moreira, titular da instituição em Pindamonhangaba, dentre outras atrações.

PÁGINA 8

Divulgação

Grupo Concerto fará apresentações na igreja

FESTA DE NS AUXILIADORA VAI ATÉ DOMINGO

O padre Antonio Maria celebrou a missa da novena em Louvor a Nossa Senhora Auxiliadora na terça-feira (19). A festa segue até domingo (24), com missas e quermesse todos os dias na quadra dos Salesianos.

PÁGINA 2

IGREJA MATRIZ PROMOVE FESTA DO DIVINO

PÁGINA 2

SANTA RITA DE CASSIA É CELEBRADA NO BONSUCESSO

PÁGINA 2

SHOPPING REALIZA AULAS GRATUITAS DE ZUMBA

PÁGINA 3

EDITORIAL

Salvando vidas

Semana de Doação de Leite Materno

A amamentação é o ato de doação mais sublime de todos, quando uma mãe alimenta seu filho com o que há de mais completo em nutrientes e amor. Nem sempre é possível, contudo, para algumas mães, viver esse momento. Principalmente para aquelas que estão com seus filhos em UTIs e, para esses casos em que o sofrimento já é o bastante, existe a necessidade muito grande de entrarem em cena as doadoras de leite materno, que são aquelas mães em fase de amamentação que possuem leite excedente.

Todos os anos, milhares de bebês que estão nas UTIs são salvos por esse ato de amor. O leite humano para recém-nascidos prematuros é uma necessidade nutricional e uma urgência imunológica. As mães que têm seus bebês atendidos ganham força, coragem e mais tranquilidade para acompanharem o restabelecimento dos filhos e, para quem doa, a gratificação está em ver os olhos dessas mães agradecendo por esse pequeno ato, que é rápido e indolor.

Infelizmente, os estoques de leite materno nos hospitais do Brasil ainda são baixos. Para aumentar o número de doadoras, começou, na terça-feira (19), em todo país, a Semana de Doação de Leite Materno.

A coordenadora do projeto Samu Banco de Leite, Renata Gieta, afirma que o bebê que recebe o leite vai ganhar peso mais rápido e passar uma internação com menos riscos de infecções, sendo que o bebê que recebe a fórmula artificial pode desenvolver alergias.

Este ano, mais de 45 mil mulheres doaram leite no Brasil. O número maior de doadoras está no Nordeste (14.476). Em seguida vem o Sudeste (13.304), o Sul (8.919), o Centro-Oeste (5.283) e o Norte (3.798).

Pode parecer bastante, mas não é: ainda falta leite materno para muitos recém-nascidos. De acordo com informações do Centro de Referência Estadual de Bancos de Leite, os bancos de leite da rede pública de saúde do Estado de São Paulo estão operando com capacidade abaixo do ideal, conseguindo suprir a demanda das unidades neonatais entre 60% e 80% da necessidade.

Para as moradoras de Pindamonhangaba, o banco de leite mais próximo fica em Taubaté. Acessando o site da Rede Brasileira de Leite Humano www.redeblh.fiocruz.br, é possível obter mais informações e detalhes.

Para doar, é necessário, além de estar amamentando e produzindo leite excedente, ser saudável e não utilizar nenhum medicamento que impeça a doação. O procedimento é simples. Basta comparecer a um banco de leite e receber as orientações necessárias, como preenchimento de cadastro e apresentação de exames laboratoriais dos últimos seis meses.

Para as doadoras, a doação de leite evita empedramento das mamas e ajuda na recuperação da forma física. Para as mães que não vêem a hora de pegar seus bebês no colo, a doação do leite materno pode diminuir essa espera. Vale a pena prestar a atenção nesse tema e colaborar.

Festa do Divino segue com suas comemorações esta semana

Com o tema "A força é na luz do espírito santo: ser uma igreja discípula e servidora, ser pastor, mestre e servo", a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso abriu as comemorações da Festa do Divino no último final de semana (16 e 17 de maio).

O evento, que vai até domingo (24), conta com missas diárias em sua programação, sempre às 19 horas, seguida da tradicional quermesse na praça Padre João de Faria Fialho – Largo do Quartel.

Além de música ao vivo, a quermesse conta com barracas de artesanato, alimentação e com parquinho para as crianças e, também, com música ao vivo todos os dias.

O domingo terá uma programação diferente: às 17 horas, procissão com saída da igreja, trajeto pelo centro da cidade e retorno ao Santuário Mariano; às 18 horas, Santa Missa com o pároco, padre Luiz Carlos e, em seguida, a tradicional quermesse.

"Está é uma festa muito tradicional para nós fiéis da igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso. Tudo que será arrecadado é para as obras de restauração da nossa igreja. Todas as famílias da nossa cidade estão convidadas para celebrar mais um ano de festa em louvor ao divino", divulga o pároco Luiz Carlos.

Divulgação

Maria Fernanda Munhoz

Festa de Nossa Senhora Auxiliadora

Antonio Aziz Boulos

Antonio Aziz Boulos

A comunidade do bairro Santana promove a tradicional festa em louvor a Nossa Senhora Auxiliadora. O evento acontece na quadra dos Salesianos e, após às missas, há quermesse. A programação começou na última sexta-feira (15) e vai até domingo (24). De segunda a sexta-feira há missa às 19h30; sábado e domingo, às 19 horas.

Na última terça-feira (19), o padre Antônio Maria celebrou a Santa Missa que atraiu muitos fiéis e fez parte da programação especial da novena.

Benção especial aos advogados

Antonio Aziz Boulos

Os membros da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – subsecção 52 de Pindamonhangaba – participaram de uma benção especial com padre frei Diego, na capela do Lar São Judas Tadeu, na terça-feira (19).

De acordo com o presidente da OAB, Marcel Afonso, a intenção é agradecer a Deus, por intermédio de santo Ivo, padroeiro dos advogados, pelas conquistas da instituição e pedir proteção a todos os profissionais e suas famílias.

Além de advogados, membros da comunidade também estiveram presentes.

Festa de Santa Rita de Cássia no Bonsucesso

Divulgação

A igreja Santa Rita de Cássia, do Bonsucesso, realizará entre os dias 22 e 31 de maio a tradicional festa em louvor a Santa Rita de Cássia, padroeira do bairro. O evento é organizado por membros da comunidade e acontece em todos os anos.

Entre 22 e 30 de maio haverá novena preparatória para o principal dia da festa, com missas e animação de convidados, a partir das 19 horas. Durante os dias da novena a população poderá desfrutar das atividades da quermesse, com barracas de alimentos e bebidas, música, bingo, dentre outros.

No dia da festa, 31 de maio, a programação começará às 6 horas com a Alvorada do Sino. Às 10 horas haverá procissão pelas ruas do bairro e, em seguida, a santa missa com o padre Luiz Carlos de Souza. A animação do evento ficará por conta do grupo Semente.

Fundação Dr. João Romeiro **EXPEDIENTE** Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
CHEFE DE EDIÇÃO: Odirley Pereira - Mtb 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

Anhanguera promove cursos gratuitos de capacitação

"Aperfeiçoar" oferece várias possibilidades de minicursos para profissionais da região

A Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba realiza, entre os dias 26 e 28 de maio, o evento "Aperfeiçoar". Trata-se de uma série de minicursos gratuitos que têm como objetivo oferecer aperfeiçoamento rápido para capacitar profissionais das empresas da região.

A intenção é preparar o público para o mercado de trabalho e dar suporte para que ele desenvolva suas habilidades, seja para atuar como empregado ou no próprio negócio. "Com a realidade econômica e financeira do país, um dos papéis da academia é facilitar o acesso à educação e à qualificação profissional. Além disso, montar o próprio negócio vem sendo a opção para muitos brasileiros. Por isso, os cursos visam não apenas capacitar, mas mostrar possíveis oportunidades no mercado", explica a diretora da unidade, Ana Teresa Ratti,

Além disso, o objetivo do projeto é estimular o intercâmbio de conhecimento entre essas três importantes esferas da sociedade: a academia, o setor privado e o público, ao fomentar oportunidades por meio do desenvolvimento de profissionais. "O projeto estreita o relacionamento com as empresas da região e ajuda a detectar as competências buscadas nos profissionais. Essa percepção auxilia na formação dos alunos à medida que conseguimos prepará-los melhor para a inserção no mercado de trabalho", ressalta a diretora.

O evento acontecerá nas dependências da Anhanguera de Pindamonhangaba, que fica na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 3.344. Os minicursos têm início às 19h30, e as inscrições devem ser feitas pelo telefone (12) 3644-3300 das 14 às 22 horas. Todos os participantes receberão certificado de conclusão.

Divulgação

Minicursos serão realizados nas dependências da instituição

Confira a relação dos minicursos:

Curso	Data
Desenvolvendo atitudes empreendedoras	26/5/2015
Gestão estratégica de negócios na superação de cenários de crise	27/5/2015
Diferentes visões de liderança: resultados de sucesso	28/5/2015

Seguem abertas inscrições para vestibular da Fatec

AIANDRA ALVES MARIANO

***

Estão abertas as inscrições do processo seletivo da Fatec – Faculdade de Tecnologia – de Pindamonhangaba, para o 2º semestre de 2015. No município são oferecidas 200 vagas para os cursos superiores gratuitos.

Os cursos oferecidos são de Tecnólogo em Soldagem (40 vagas no período matutino), Processos Metalúrgicos (80 vagas nos períodos vespertino e noturno), Manutenção Industrial (40 vagas no período noturno) e Projetos Mecânicos (40 vagas no período matutino).

A instituição também oferece o curso de Tecnólogo em Gestão Empresarial, na modalidade a distância, com 40 vagas.

Divulgação

Inscrições devem ser feitas pelo site www.vestibularfatec.com.br

Os cursos de tecnologia da Fatec têm duração de três anos.

Para concorrer a uma das vagas do vestibular, o candidato dever ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do curso.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site www.vestibularfatec.com.br. Para se inscrever é necessário preencher a Ficha de Inscrição e o questionário socioeconômico, imprimir o boleto e pagar a taxa no valor de R$ 70 (em dinheiro), em qualquer agência bancária.

O período de inscrição vai até o dia 9 de junho e o exame será no dia 5 de julho.

Shopping oferece aulas de zumba

Divulgação

Aulas serão realizadas pela professora Márcia Helena Brito

O Shopping Pátio Pinda dará aulas de zumba nos dias 26 de maio, 2 e 16 de junho, das 19 às 20h30. As aulas serão gratuitas com a instrutora da dança Márcia Helena Bento.

"A zumba é uma das atividades físicas mais completas, pois ajuda no condicionamento físico, na respiração e contribui para reduzir o estresse", comenta Márcia.

Para participar da aula é necessário usar roupas leves, tênis e levar garrafa de água e toalha.

26 de maio – praça de eventos

2 e 16 de junho – próximo a Oscar Calçados

Polícia

Menor finge ser comprador e furta moto

A Polícia Civil esclareceu, na terça-feira (19), um caso de estelionato ocorrido dia 20 de janeiro em um clube.

Uma motocicleta Hornet, preta, placa DOK-1193, que estava no estacionamento do clube, teria sido levada e entregue a um suposto comprador, que desapareceu. Em investigação foi identificado o menor envolvido, que acabou confessando o crime e revelou quem seria seu comparsa. A vítima reconheceu o cúmplice como sendo a pessoa que teria levado a motocicleta. O menor envolvido vai responder frente ao Juizado da Infância e o outro está preso.

Polícia identifica criminosos

A Polícia Civil identificou na última segunda-feira (18) os autores de um crime que aconteceu no último dia 15 de abril.

A vítima, de 20 anos, teve seus pertences roubados por dois homens, sendo um menor de idade, que foi encaminhado para a Fundação Casa. O outro está preso.

Na investigação a polícia conseguiu apreender a arma falsa que foi usada no assalto ocorrido na rua Caçapava, Jardim Eloyna.

Cal agradece construção da quadra poliesportiva da Escola Seu Juquinha

O vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) agradece ao Prefeito Vito Ardito Lerario e ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB), autor da Emenda Parlamentar que destinou através do Ministério da Educação a verba de R$ 129.481,70, que somando o aporte da prefeitura possibilitou a construção da quadra poliesportiva da Escola Seu Juquinha, que será inaugurada nesta quinta feira, dia 21 às 10 horas.

A Escola Seu Juquinha fica localizada na rua Benedito Machado Gomes nº 137, no Bairro Liberdade.

Fotos: Assessoria de Comunicação/CVP

Galeria pluvial do Residencial Mantiqueira

O vereador Cal enviou solicitação através de Requerimento, a implantação da galeria de águas pluviais do Residencial Mantiqueira, o mais rápido possível, para que elimine o problema de alagamento das ruas do bairro e que em seguida possam ser recapeadas, para acabar com os buracos que hoje prejudicam o trânsito dos veículos e até mesmo dos pedestres. Em resposta ao Requerimento nº 484/2015, enviado pelo vereador Cal, a Secretaria de Obras enviou a planilha e o mapa das ruas que receberão as galerias pluviais, que estão à disposição da população no gabinete do vereador Cal.

Vereador Cal

Fale com o Vereador Cal
Gabinete - telefones: (12) 3644-2267 ou 3644-2268
e-mail:cal@camarapinda.sp.gov.br
facebook:vereadorcal

Toninho da Farmácia pede abertura de via no bairro do Bosque

O vereador Toninho da Farmácia (PSDB) há vários anos vem solicitando a realização de estudos por parte da administração municipal com o objetivo da abertura de uma via interligando as ruas Antônio Caetano Júnior com a Cel. José Antônio Salgado, no bairro do Bosque, utilizando a àrea hoje abandonada, da antiga fábrica de farinha.

Esta interligação poderá trazer uma maior fluidez no trânsito e diminuir o tempo de deslocamento até o centro da cidade ajudando a desafogar o tão complicado transito nesta região. "Além de contribuir para melhorar o trânsito, esta medida resolve também o grave problema do terreno abandonado, que no momento só serve ao acumulo irregular de lixo e a procriação de insetos nocivos a saúde", explica o vereador.

Obras no Crispim

O vereador Toninho da Farmácia agradece à Administração Municipal pelas obras realizadas em uma àrea da rua Felisbino de Oliveira, no bairro do Crispim. Foram colocadas as tampas nas caixas de concreto, acabando assim com qualquer risco de acidentes no local. O vereador salienta ainda o esforço da moradora senhora Vilma, que é a guardiã desta àrea cuidando do local com carinho e esmero.

Fotos: Assessoria de Comunicação/CVP

Que vereador Toninho da Farmácia é o autor Projeto de Lei nº 163/2006, que disciplina o plantio de árvores urbanas definindo regras para o plantio ou reposição de árvores com no mínimo 30 % de árvores frutíferas.

Magrão solicita aumento de vagas no Setor de Oncologia do Hospital Regional de Taubaté

Vereador pede mais investimentos ao Governo do Estado para a área de saúde

Fotos: Assessoria de Comunicação/CVP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, investimentos para aumento de vagas no "Departamento de Oncologia", do Hospital Regional de Taubaté, haja vista, a alta demanda de pacientes de Pindamonhangaba, que tem esperado por muito tempo na fila, para início de tratamento contra o câncer.

APROVADO
1 9 MAI 2015
Vereador Felipe César
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, o Hospital Regional é referência no tratamento contra o câncer no Vale do Paraíba;

Considerando que, a demanda de pacientes cresceu nos últimos anos, sendo necessário maiores investimentos na área da oncologia;

Considerando que, o tratamento imediato, após diagnóstico do Câncer, é de extrema importância para a cura da doença;

Considerando que, os pacientes com C.A, da nossa cidade, estão aguardando muito tempo na fila para início do tratamento;

Considerando que, com o rompimento do atendimento no Hospital "Frei Galvão" na cidade de Guaratinguetá, aumentou a demanda de atendimento no Hospital Regional de Taubaté;

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Considerando que, as 25 (vinte e cinco) vagas/mês, que eram disponibilizadas pelo Hospital Regional, para pacientes de Pindamonhangaba diagnosticados com (C.A.), foi reduzida para 5 (cinco) vagas/mês, devido a abertura de atendimento, para outras cidades do Vale do Paraíba;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, no sentido de pleitear investimentos para aumento de vagas no "Departamento de Oncologia", do Hospital Regional de Taubaté, haja vista, a alta demanda de pacientes de Pindamonhangaba, que tem esperado por muito tempo na fila, para início de tratamento contra o câncer.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de maio de 2015

Vereador Carlos Eduardo de Moura-MAGRÃO
Vereador Osvaldo Macedo Negrão
Vereador Felipe Francisco César Costa
Vereador Jânio Ardito Lerário
Vereador Martim César
Vereador Marcos Aurélio Vilardi
Vereador Kléber Alves da Silva
Vereador Rodney Fernandes Rodrigues
Vereador Ricardo Alberto Pereira Porino
Vereador José Carlos GOMES - CAL
Vereador Eric Fabio Pereira de Souza

Preocupado com a demora no atendimento de pacientes diagnosticados com câncer em Pindamonhangaba e região, o vereador Magrão (PPS) protocolou nesta segunda-feira, dia 18, o requerimento nº 755/2015, solicitando ao Governo do Estado mais investimentos para aumento de vagas no Setor de Oncologia, do Hospital Regional de Taubaté.

Segundo ele, diversos munícipes já o procuraram reclamando da dificuldade para iniciar o tratamento da doença. De acordo com eles, não há vaga no hospital.

Magrão salientou que "o Hospital Regional é referência no tratamento contra o Câncer no Vale do Paraíba e a demanda de pacientes cresceu nos últimos anos, sendo necessário maiores investimentos na área da oncologia para atender essas pessoas, pois o tratamento imediato, após o diagnóstico da doença é de extrema importância para a cura".

Segundo informações, o rompimento de atendimento de casos de Câncer no Hospital "Frei Galvão", na cidade de Guaratinguetá, fez aumentar a demanda de atendimento no Hospital Regional de Taubaté.

Todos os vereadores assinaram o requerimento idealizado pelo vereador Magrão (destaque) e encaminhado ao Governador de São Paulo

Também houve uma redução significativa no número de vagas, que eram disponibilizadas pelo Hospital Regional para os pacientes de Pindamonhangaba. Eram de 25 vagas/mês e passou para 5 vagas/mês, devido a abertura de atendimento para outras cidades do Vale do Paraíba.

"Dado a importância do requerimento, pedi para que todos os vereadores assinassem comigo este documento. Esta doença precisa de tratamento imediato e não pode esperar por muito tempo. Esperamos que o nosso Governador abrace esta causa junto conosco, para que os investimentos cheguem para aumentar o número de vagas no atendimento oncológico no Hospital Regional, suprindo a demanda do nosso município e dos outros do Vale do Paraíba", conclui o vereador Magrão.

Fale com o vereador Magrão:
Gabinete Tels. (12) 3644-2263 ou 3644-2264
e-mail: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Carlos Moura Magrão

Professor Eric participa da entrega oficial da pavimentação asfáltica no Marieta Azeredo

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Professor Eric (primeiro à direita), o Prefeito Vito Ardito e autoridades municipais participaram da inauguração da pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do bairro Marieta Azeredo

Após intenso trabalho, a Administração entregou, oficialmente, no dia 13 de maio a pavimentação asfáltica das ruas e avenidas no bairro Marieta Azeredo, no Distrito de Moreira César.

O vereador Professor Eric através dos requerimentos nºs. 2145, 2139, 2134, 2150, 2143, 2138, 2132, 2148, 2142, 2137, 2149, 2140 e 2136/2014, solicitou ao Prefeito e ao Subprefeito que o Departamento de Obras e Serviços realizasse o recapeamento asfáltico em todas as ruas do "Marieta Azeredo".

Agora, o vereador Professor Eric agradece o fim das obras. "Foi um investimento de R$ 709.483,94. No total, foram 20.400 metros de pavimentação, e 400 metros quadrados de galerias de águas Pluviais", esclareceu o vereador.

As ruas que receberam a pavimentação foram: Benedita Bueno de Carvalho, Geraldo dos Santos, José Maria Cortez, Rita Marcondes de Oliveira, José Moreira da Silva, Geraldo Peixoto, Genésio da Conceição, Maria da Glória Carlota, João Rodrigues e Galvão de Castro. Segundo o vereador, "era visível a necessidade desse trabalho, pois o bairro já tem mais de 20 anos e desde a sua criação nunca tinha recebido manutenção em seu asfalto. Com isso, várias pessoas já se acidentaram pelo fato do asfalto estar irregular, sem contar que os buracos, com a chuva, acumulavam água e tornavam o local propício para a proliferação do mosquito da dengue, muita poeira, devido ao pó do asfalto que estava se desfazendo, causando problemas respiratórios nos moradores, enfim, eram muitos os problemas causados pela péssima condição do asfalto".

"Hoje me sinto muito feliz por participar deste momento mais que especial. Como morador desse bairro, agradeço à Deus por mais esta conquista. Estamos trabalhando muito pelo desenvolvimento de nossa cidade", comemora o vereador Professor Eric.

Fale com o vereador Professor Eric
professoreric@camarapinda.sp.gov.br
gabinete: 3644-2269 ou 3644-2270.
facebook : Professor Eric

FELIPE CÉSAR – FC PEDE A CONSTRUÇÃO DE AGROVILAS EM PINDAMONHANGABA

Com uma forte ligação com o meio rural, o Presidente da Câmara, vereador Felipe César – FC (PMDB), pede ao prefeito a implantação das chamadas Agrovilas, na zona rural de Pindamonhangaba. De acordo com o vereador, na legislatura passada já foram realizadas diversas desapropriações, porém até o momento o projeto das Agrovilas, ainda não saiu do papel. "Precisamos encontrar um meio de fixar o homem no campo e a implantação de agrovilas, com toda a infraestrutura urbana, com água, luz e pavimentação, além de saúde e educação. Precisamos nos preocupar com o trabalhador rural, dando condições dignas pra sua moradia", destaca o presidente Felipe César – FC.

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Felipe César - FC

ACOMPANHANTE EM CONSULTAS MÉDICAS DO SUS

O Presidente da Câmara, Vereador Felipe César – FC (PMDB) enviou solicitação ao Executivo, em especial à Secretaria de Saúde, solicitando o cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 5.043, de 14 de maio de 2010, que especifica o seguinte: "Em todos os locais, em que se realizam consultas médicas para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, **será afixada placa informando o direito dos pacientes em se ter um acompanhante na consulta"**. Para tanto, o Vereador pede que sejam colocadas placas com essa informação, nos locais onde são realizadas as consultas médicas.

O Presidente da Câmara, Vereador Felipe César – FC pede ainda que, antes de serem instaladas as placas, que seja dado um amplo conhecimento do teor da mesma à população em geral, bem como ao Conselho Municipal de Saúde – COMUS, das datas em que as placas serão colocadas, para que haja acompanhamento por parte dos munícipes interessados.

Fale com o Vereador Felipe César – FC
E-mail: felipecesar@camarapinda.sp.gov.br

Vereador Janio Lerario parabeniza Prefeitura pelo Festival do Tropeiro

"Parlamentar enalteceu a equipe de organização por divulgar as tradições do nosso povo"

O vereador e 1º secretário da Câmara de Pindamonhangaba, Janio Ardito Lerario (PSDB) parabenizou o Prefeito e toda a equipe da organização do "1º Festival do Tropeiro" O 1º Festival Tropeiro do Vale do Paraíba foi realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, de 1 a 3 de maio, na Fazenda Coruputuba, com grande sucesso de público. Rainha dos Tropeiros, cavalgada, missa sertaneja, espaço kids, café tropeiro, almoço tropeiro, doces artesanais, mini fazenda, artesanato, museu tropeiro, atrações com muares, barganha de animais e traias, exposição tropeira, shows e apresentações culturais integraram a programação da festa.

Janio disse que "foi uma iniciativa que deve continuar, pois é muito importante resgatar a tradição do tropeirismo na nossa região". Segundo o vereador, o evento foi um grande sucesso com a presença de grande números de pessoas, para saborear os diversos pratos que eram utilizados pelos tropeiros. "Foi muito bacana ver o encontro de pessoas amigas e famílias que trabalharam na antiga fazenda Coruputuba", afirmou o vereador.

Janio Lerario fez questão de parabenizar também a Diretora de Turismo, Gislene Cardoso, por este resgate das tradições tropeiras da cidade e região.

Assessoria de Comunicação/CVP

Vereador Janio Lerario

Fale com o Vereador Janio Lerario
Telefones: (12) 3644-2251 e 3644-2252
e-mail: janiolerario@camarapinda.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0509920-18.2010.8.26.0445-PROC.7637/10.
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Portal Mediador Administratora e Corretora de Seguros Ss Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Portal Mediador Administratora e Corretora de Seguros Ss Ltda
Execução Fiscal nº: 0509920-18.2010.8.26.0445-PROC.7637/10
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 23/11/10.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00011155.
Valor da Dívida: R$ 7.265,84.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0510390-49.2010.8.26.0445-PROC.8107/10.
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Narzi Moreira

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Narzi Moreira
Execução Fiscal nº: 0510390-49.2010.8.26.0445-PROC.8107/10.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 23/11/10.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00001452.
Valor da Dívida: R$ 782,40.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0510511-77.2010.8.26.0445-PROC.8228/10.
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Maria de Fatima Dias

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Maria de Fatima Dias
Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação disponível >>
Execução Fiscal nº: 0510511-77.2010.8.26.0445-PROC.8228/10.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 08/01/2008, 05/01/2009,05/01/2009,08/01/2010,08/01/2008, 08/01/2010.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:00001385.
Valor da Dívida: R$ 1.269,89.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 23 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0511180-33.2010.8.26.0445-PROC.8898/10.
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Requerente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Darci Turra Me

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Hélio Aparecido Ferreira de Sena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de Licenciamento de Estabelecimento. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Darci Turra Me
Documentos da Executada: Documentos da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação disponível >>
Execução Fiscal nº: 0511180-33.2010.8.26.0445-PROC.8898/10.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 05/01/2009,08/01/2008 E08/01/2010.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00002007
Valor da Dívida: R$ 2.183,44.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 23 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP.
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416/3642-3316 - Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

É feita a presente INTIMAÇÃO por edital de ROSEMEIRE DOS SANTOS, em vir-tude da mesma não ter sido encontrada no endereço indicado, nas vezes em que foi procu-rada, encontrando-se em local incerto e não sabido, e atendendo ao requerimento da cre-dora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devendo Vossa Senhoria comparecer a essa Serventia, no endereço supra, das 09:00 às 16:00 horas, para efetuar o pagamento da importância em mora, além das despesas de intimação e postagens, publicação do presente edital e emolumentos da qual é devedor, em decorrência de atraso no pagamento das prestações relativas ao Contrato de Financiamento Habitacional sob nº 855552696359-2, firmado em 27/06/2013, registrado sob nº 02, na Matrícula nº 55.816, neste registro imo-biliário, tendo por objeto o imóvel situado na AV. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO nº 430, APTO. 301, BLOCO 05, CRISPIM, PINDAMONHANGABA-SP. O prazo para paga-mento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da cre-dora/requerente.
Pindamonhangaba, 15 de maio de 2015.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP.
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416/3642-3316 - Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

É feita a presente INTIMAÇÃO por edital de NEIDA ROSA DE ALMEIDA DE O-LIVEIRA, em virtude da mesma não ter sido encontrada no endereço indicado, nas vezes em que foi procurada, encontrando-se em local incerto e não sabido, e atendendo ao re-querimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devendo Vossa Se-nhoria comparecer a essa Serventia, no endereço supra, das 09:00 às 16:00 horas, para efetuar o pagamento da importância em mora, além das despesas de intimação e posta-gens, publicação do presente edital e emolumentos da qual é devedor, em decorrência de atraso no pagamento das prestações relativas ao Contrato de Financiamento Habitacional sob nº 855550057235-9, firmado em 14/05/2010, registrado sob nº 07, na Matrícula nº 44.810, neste registro imobiliário, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ANGÉLICA SAMAHA DE FARIA nº 304, NOVA ESPERANÇA, PINDAMONHANGABA-SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.
Pindamonhangaba, 15 de maio de 2015.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP.
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416/3642-3316 - Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

É feita a presente INTIMAÇÃO por edital de DANIEL SILVESTRE, em virtude do mesmo não ter sido encontrado no endereço indicado, nas vezes em que foi procurado, encontrando-se em local incerto e não sabido, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devendo Vossa Senhoria comparecer a essa Serventia, no endereço supra, das 09:00 às 16:00 horas, para efetuar o pagamento da importância em mora, além das despesas de intimação e postagens, publicação do presente edital e emolumentos da qual é devedor, em decorrência de atraso no pagamento das prestações relativas ao Contrato de Financiamento Habitacional sob nº 855552178166-6, firmado em 25/05/2012, registrado sob nº 02, na Matrícula nº 55.915, neste registro imo-biliário, tendo por objeto o imóvel situado na AV. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO nº 430, APTO. 304, BLOCO 08, CRISPIM, PINDAMONHANGABA-SP. O prazo para paga-mento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da cre-dora/requerente.
Pindamonhangaba, 15 de maio de 2015.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº4.461, DE 14 DE MAIO DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR o Sr. Claudio Donizete de Lima do emprego de provimento em comissão de Chefe de Oficina Mecânica, a partir de 18 de maio de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº4.462, DE 14 DE MAIO DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR a Sra. Karen Nemetala Fogaça do emprego de provimento em comissão de Gerente, a partir de 18 de maio de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.463, DE 14 DE MAIO DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve NOMEAR o Sr. Claudio Donizete de Lima para o emprego de provimento em comissão de Gerente, a partir de 18 de maio de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.464, DE 14 DE MAIO DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve NOMEAR a Sra. Karen Nemetala Fogaça para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 18 de maio de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.466, DE 14 DE MAIO DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve NOMEAR o Sr. Márcio José da Cruz para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Setor de Operação e Fiscalização do Trânsito, a partir de 18 de maio de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de maio de 2015.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel(0XX12) 3648-1912
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

AUTO DE INFRAÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO/
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 058/15
Em: 22/10/14

Processo nº: 2132/2014
Atividade: Drogaria
Razão Social: Anderson Mariano Murari - ME
CNPJ / CPF: 21798748800
Endereço: Av. Princesa do Norte 141, esquina com Rua Suzano, 220
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Anderson Mariano Murari
CPF : 21798748800
Auto de Infração nº 1975
Defesa: Não apresentou
Auto de imposição de penalidade de interdição n° 3527
Auto de imposição de penalidade de multa n° 2190
Recurso: Não apresentou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 016/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr. DAVID RALPH ANDRADE YANEZES, proprietário do carro FORD ESCORT sob a Placa LIU 4253 cidade de TAUBATE / SP, abandonado na Rua JOÃO LIVRAMENTO PROX NR. 141 , Bairro VILA RICA, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa, apreensão e taxas de estadia do mesmo, a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 26º e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL RESUMIDO

PREGÃO Nº 098/2015
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 98/15, referente à "Aquisição de eletro domésticos, micro-ondas e cafeteiras, para as unidades de saúde do município", com encerramento dia 03/06/15 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.

PREGÃO Nº 099/2015
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 99/15, referente à "Aquisição de "Torno Elétrico para Cerâmica" e "Máquina de confeccionar placas de argila, manual" para o projeto "Escola de Cerâmica", conforme termo de referência", com encerramento dia 09/06/15 às 14h e abertura às 14h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.

PREGÃO Nº 100/2015
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 100/15, referente à "Aquisição de cesto de lixo e jarras com tampa em inox para novas Unidades da Saúde", com encerramento dia 03/06/15 às 14h e abertura às 14h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.

PREGÃO Nº 102/2015
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 102/15, referente à "Aquisição de equipamento odontológico (autoclave) para as unidades de Saúde do Município", com encerramento dia 08/06/15 às 14h e abertura às 14h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.

PREGÃO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 105/2015
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PPRP nº. 105/15, referente à "Contratação de empresa especializada na confecção de placas em ACM adesivada para uso das Secretarias e Departamento da Prefeitura de Pindamonhangaba", com encerramento dia 09/06/15 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 01/2015, conforme classificação divulgada em 14 de maio de 2015.

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 158/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr (a) JOSÉ ANTONIO EUGÊNIO NETO, responsável pelo imóvel situado a RUA GERALDO DOS SANTOS S/Nº. Bairro VILA SUIÇA, inscrito no município sob as sigla SE12.01.01.005.000, QUADRA E – LOTE 04, para que efetue a limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 5.187, DE 13 DE MAIO DE 2015.
Constitui a VII Conferência Municipal de Saúde de Pindamonhangaba.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 183 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba e a Lei Municipal nº 2.533, de 21 de maio de 1991,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, "Dr. Gilson de Carvalho com o tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro", a realizar-se nos dias 12 e 13 de junho de 2015, nos horários e local a seguir indicados:

Dia 12 de Junho de 2015 (Abertura)
Horário: início 18 horas
Dia 13 de Junho de 2015
Horário: início 8 horas
Local: Lar São Judas Tadeu
Endereço: Praça Cornélio Lessa nº 31 - Bosque
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 13 de maio de 2015.
Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal
Maristela Luzia - Respondendo pela Secretaria de Saúde e Assistência Social
Irene Ribeiro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Registrado e Publicado nesta Secretaria de Assuntos Jurídicos em 13 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt - Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.458, DE 09 DE ABRIL DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve Alterar a Portaria Geral nº 4.437, de 08 de abril de 2015, onde se lê de 08 a 27 de abril de 2015 leia-se de 08 a 23 de abril de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 09 de abril de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvea
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 09 de abril de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.459, DE 14 DE MAIO DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Maristela Luzia, Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, para substituir a Sra Sandra Maria Carneiro Tutihashi, Secretária de Saúde e Assistência Social, durante o período em que a mesma encontrar-se em licença saúde, de 11 de maio a 09 de junho de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de maio de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 2014.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 4.460, DE 14 DE MAIO DE 2015.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve NOMEAR o Sr. Walter Luiz Filardo Júnior para o emprego de provimento em comissão de Coordenador de Obras, a partir de 04 de maio de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 14 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
13 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
14 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dia 28/05/2015 às 15:00 horas

178º ANA SILVIA GONÇALVES ALBUQUERQUE
RUA LUIZ OTAVIO, 67 – LAERTE ASSUNÇÃO
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12440-690

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
11 - Comprovante de residência;
12 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
13 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
14 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
15 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 28/05/2015 às 14:30 horas

AUXILIAR DE CLASSE

22º PATRICIA AMADEI DE SOUZA
RUA JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO, 341 – SANTA LUZIA
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12411-120

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- CMDCA — CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2015

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "8ª Reunião Ordinária de 2015" , cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

— Informes
— Projeto Aprendiz – Curso Assistente Administrativo
* Registro no Ministério do Trabalho
— Programa Aprendiz Legal – Curso Operador de Microcomputador
* Registro no Ministério do Trabalho
— Deliberação sobre as inscrições no processo de escolha do Conselho Tutelar
— Processo eleitoral CMDCA
— Outros assuntos pertinentes ao Conselho

Dia: 26/05/2015 (terça-feira)

Horário: 17h (dezessete horas)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Adriano Augusto Zanotti
Presidente

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: conselhospinda@gmail.com ou cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA

==========
CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
==========

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 5ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões do Departamento de Finanças, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, n° 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 16 horas do dia 27 de maio do ano de 2015.
Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:
a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais deste exercício do Fundo de Previdência (LC n°. 01/2004, art. 10);
b) Aprovação de atos de aposentadoria e de pensão (LC n° 01/2004, inciso V do art. 17);
c) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 20 de Maio de 2015.

Sidervan Luiz Alves
Superintendente do FPMP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba estará no próximo dia 29 de maio de 2015 às 15:00 horas, na Câmara de Vereadores, para Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2015. Todos estão convidados.

(2ª/3x)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.778, DE 20 DE MAIO DE 2015.
Dispõe sobre a revisão dos Vereadores.

(Projeto de Lei n° 55/2015, de autoria da Mesa da Diretora)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais dos Vereadores são majorados em 7% (sete por cento), correspondendo a R$9.605,83 (nove mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.
Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos
em 20 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.779, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
(Projeto de Lei n° 56/2015, de autoria da Mesa da Diretora)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários são majorados em 7% (sete por cento), apresentando os seguintes valores:

Prefeito..... R$ 23.891,61
Vice-Prefeito..... R$ 11.945,80
III- Secretários..... R$ 15.093,36

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos
em 20 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.777, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a revisão de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Pindamonhangaba.
(Projeto de Lei n° 54/2015, de autoria da Mesa da Diretora)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É majorado em 7% (sete por cento) o salário dos servidores municipais do Poder Legislativo.

Art. 2° Os valores referentes a bolsa auxílio dos estagiários passarão a vigorar conforme tabela abaixo:

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R$618,00
Universitário	R$708,97

Art. 3º O ANEXO ÚNICO faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos
em 20 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 5.776, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a majoração de salário aos servidores municipais.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É majorada em 7**% (sete por cento)** a remuneração dos servidores municipais.

Parágrafo único. O reajuste abrange, também, os servidores da Fundação Dr. João Romeiro, os aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

Art. 2º. Integram esta Lei os Anexos I-A, I-B, II, III e IV.

Anexo I-A - Reajuste de Salários – Maio de 2015 - Empregos Comissionados;

Anexo I-B - Reajuste de Salários – Maio de 2015 - Funções Designadas;

Anexo II – Reajuste de Salários – Maio de 2015 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público;

Anexo III – Relação de Vagas – Maio de 2015 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público.

Anexo IV - Reajuste de Salários – Maio de 2015 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público - Magistério.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2015.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos,
em 20 de maio de 2015.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

Anexo I A

Reajuste de Salários – Maio 2015 – Empregos Comissionados

Item	Empregos	Vagas	Salário
1	Administrador Regional	2	5.125,79
2	Analista de Gabinete	1	8.356,89
3	Assessor Administrativo do Museu Histórico Pedagógico	1	3.634,93
4	Assessor de Gabinete	9	5.125,79
5	Assessor de Gestão Estratégica	1	8.356,89
6	Assessor de Modernização Administrativa	1	3.883,03
7	Assessor de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário	1	3.883,03
8	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento de Informática	1	3.883,03
9	Assessor de Relações Públicas	1	5.125,79
10	Assessor Social nos Programas de Habitação	1	4.133,95
11	Assessor Técnico de Agricultura	1	3.611,61
12	Assessor Técnico de Educação	1	3.634,93
13	Assessor Técnico em Turismo	1	2.913,67
14	Assessor Técnico Legislativo	1	4.133,95
15	Assessor Técnico Meio Ambiente	1	4.133,95
16	Assistente Técnico de Agricultura	2	2.890,73
17	Assistente Técnico de Relações Institucionais	3	2.890,73
18	Chefe Administrativo Mercado e CEAP	1	2.217,26
19	Chefe da Guarda Municipal	3	2.890,73
20	Chefe de Assuntos Jurídicos	1	6.108,27
21	Chefe de Atendimento Social	3	2.217,26
22	Chefe de Cerimonial	1	2.890,73
23	Chefe de Fiscalização Municipal	1	2.890,73
24	Chefe de Gabinete	1	9.213,49
25	Chefe de Informática	2	2.890,73
26	Chefe de Limpeza Urbana	2	2.217,26
27	Chefe de Oficina Mecânica	1	2.217,26
28	Chefe de Segurança	1	5.125,79
29	Chefe de Serviços Gerais	1	2.391,75

Reajuste de Salários – Maio 2015 – Empregos Comissionados

Item	Empregos	Vagas	Salário
30	Chefe de Serviços Rurais	1	2.391,75
31	Chefe do Arquivo Municipal	1	2.890,73
32	Chefe do Setor de Coordenação e Educação do Trânsito	1	2.890,73
33	Chefe do Setor de Expediente	1	2.890,73
34	Chefe do Setor de Operação e Fiscalização do Trânsito	1	2.890,73
35	Coordenador Administrativo da Subprefeitura	1	5.125,79
36	Coordenador de Bibliotecas	1	5.125,79
37	Coordenador de Eventos	1	8.356,89
38	Coordenador de Gestão Estratégica	1	8.356,89
39	Coordenador de Modernização Administrativa	1	5.125,79
40	Coordenador de Obras	1	5.125,79
41	Coordenador de Praças Esportivas	5	2.391,75
42	Coordenador de Programa Social	1	3.883,03
43	Coordenador de Projetos Sociais	8	2.391,75
44	Coordenador de Recursos Humanos	1	5.125,79

Reajuste de Salários – Maio 2015 – Empregos Comissionados

Item	Empregos	Vagas	Salário
45	Coordenador de Relações Institucionais	1	5.125,79
46	Coordenador Geral de Almoxarifados	1	5.125,79
47	Coordenador Técnico da Educação	1	5.125,79
48	Diretor de Departamento	45	9.213,49
49	Editor Chefe	1	5.125,79
50	Gerente	12	3.758,14
51	Gerente de Obras	4	3.758,14
52	Gerente do Parque Natural e Municipal do Trabijú	1	3.758,14
53	Médico Assessor Coordenador do S.V.O.P.	1	5.333,54
54	Ouvidor	1	9.213,49
55	Presidente da Fundação Dr. João Romeiro	1	9.213,49
56	Supervisor	4	2.818,59
57	Supervisor de Equipe	6	2.217,26
58	Supervisor de Obras de Drenagem	2	2.818,59
59	Supervisor de Obras no Programa de Habitação	1	3.316,00

Anexo I B

Reajuste de Salários – Maio 2015 – Funções Designadas

Item	Funções	Vagas	Salário
1	Assessor de Imprensa	1	3.119,86
2	Assessor Lúdico Pedagógico	4	3.221,26
3	Assessor Técnico	6	7.611,03
4	Assessor Técnico de Indústria, Comércio e Serviços	1	3.119,86
5	Chefe do Procon	1	2.890,73
6	Gerente Unidade (Saúde)	20	3.883,06
7	Gestor de Unidade de Educação Básica	62	4.563,44
8	Gestor de Atividades Esportivas e Lazer	22	4.563,44
9	Gestor Regional de Educação Básica	8	5.932,50
10	Gestor Geral de Atividades Esportivas e Lazer	3	5.932,50
11	Supervisor (Saúde)	3	2.217,26

Anexo II

Reajuste de Salários – Maio de 2015 – Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Vigência Maio de 2015 Quinquênios						
			A	B	C	D	E	F	G
1	Ajudante (Obras / Geral)	104	967,38	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38
2	Apontador	104	967,38	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38
3	Assistente Serviços Gerais	104	967,38	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38
4	Jardineiro	104	967,38	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38
5	Servente Geral	104	967,38	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38
6	Servente Obras	104	967,38	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38
7	Auxiliar Biblioteca	105	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19
8	Copeiro	105	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19
9	Frentista	105	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19
10	Meio Oficial	105	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19
11	Padeiro	105	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19
12	Zelador	105	1.015,76	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19
13	Agente Comunitário Saúde	106	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25
14	Agente Saúde	106	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25
15	Auxiliar Almoxarife	106	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25
16	Borracheiro	106	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25
17	Inspetor Trânsito	106	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25
18	Lavador-Lubrificador	106	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25
19	Linotipista	106	1.066,54	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25
20	Armador	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
21	Atendente	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
22	Auxiliar Classe	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
23	Auxiliar Escritório	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
24	Auxiliar Topografia	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
25	Carpinteiro	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
26	Coveiro	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
27	Encanador	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
28	Pedreiro	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
29	Pintor	107	1.119,87	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71
30	Marceneiro	108	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77
31	Pedreiro Obras Especiais	108	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77
32	Serralheiro	108	1.175,84	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77
33	Agente de Organização Escolar	109	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55
34	Fiscal Pedágio	109	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55
35	Fiscal Serviço	109	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55
36	Recepcionista	109	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55
37	Técnico Auxiliar Serviço Verif Óbito Pinda	109	1.234,65	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55
38	Comprador	110	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27
39	Eletricista	110	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27
40	Operador Máquinas Leves	110	1.296,38	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27
41	Agente Controle Vetor	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
42	Almoxarife	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
43	Auxiliar Laboratório	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
44	Auxiliar Segurança	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
45	Escriturário	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
46	Funileiro	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
47	Guarda	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
48	Mecânico	111	1.361,19	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14
49	Desenhista	112	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34
50	Eletricista Especializado	112	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34
51	Telefonista	112	1.429,25	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34
52	Auxiliar em Saúde Bucal	113	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12
53	Auxiliar de Administração	113	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12
54	Auxiliar Enfermagem	113	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12
55	Auxiliar Trabalho Social	113	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12
56	Fiscal Obras	113	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12
57	Tecnico Raio "X"	113	1.500,71	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12
58	Motorista Especializado	114	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67
59	Operador de Computador	114	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67
60	Operador Máquinas	114	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67
61	Projetista	114	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67
62	Secretário Escola	114	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67
63	Técnico em Saúde Bucal	114	1.575,77	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67
64	Funileiro Pintor	115	1.654,55	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26
65	Fiscal Posturas	116	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13
66	Lider Turma	116	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13
67	Operador de Máquinas Especiais	116	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13
68	Supervisor Grupo	116	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13
69	Técnico Nutrição	116	1.737,27	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13
70	Guarda Ambiental	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
71	Guarda Inspetor	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
72	Mecânico Equipamentos Especiais	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
73	Protético	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
74	Supervisor Área Controle Vetores Vigilância Epidemiológica	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
75	Técnico Enfermagem	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
76	Técnico Laboratório Análises Clinicas	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
77	Técnico Patologia Clinica	117	1.824,14	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54
78	Coordenador Prog. Saúde Vigilância Epidemiológica	118	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77
79	Fiscal Rendas	118	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77
80	Fiscal Sanitário	118	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77
81	Mecânico Hidráulico	118	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77
82	Oficial de Administração	118	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77
83	Técnico Regulação	118	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77
84	Técnico Segurança Trabalho	118	1.915,34	2.011,12	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77
85	Mestre Obras Serviços	120	2.111,67	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84
86	Agente de Transito	121	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34
87	Agente Segurança	121	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34
88	Topógrafo	121	2.217,26	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34
89	Assistente de Administração	122	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91
90	Bibliotecário	122	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91
91	Professor Educação Fisica	122	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91
92	Técnico Desportivo	122	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91
93	Técnico Necropsia	122	2.328,13	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91
94	Coordenador Obras Serviços	123	2.444,54	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90
95	Coordenador Almoxarifado Departamento Saúde	124	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70
96	Encarregado Setor	124	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70
97	Fonoaudiologo	124	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70
98	Psicólogo	124	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70
99	Supervisor Ensino	124	2.566,77	2.695,11	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70
100	Controlador	126	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26
101	Farmacêutico	126	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26

Anexo III

Relação de Vagas – Maio de 2015 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Item	Cargos / Empregos	Referência	Salário	Vagas	Providos
1	Advogado	143	6.486,04	12	12
2	Agente Comunitário Saúde	106	1.066,54	160	140
3	Agente Controle Vetor	111	1.361,19	42	42
4	Agente de Organização Escolar	109	1.234,65	50	0
5	Agente de Transito	121	2.217,26	30	27
6	Agente Saúde	106	1.066,54	20	1
7	Agente Segurança	121	2.217,26	40	17
8	Ajudante (Obras / Geral)	104	967,38	184	157
9	Almoxarife	111	1.361,19	7	4
10	Apontador	104	967,38	5	1
11	Armador	107	1.119,87	8	1
12	Arquiteto	133	3.981,88	12	10
13	Assessor Serviço Técnico	128	3.119,91	19	15
14	Assistente de Administração	122	2.328,13	37	19
15	Assistente Serviços Gerais	104	967,38	537	475
16	Assistente Social	129	3.275,90	40	32
17	Atendente	107	1.119,87	55	49
18	Auxiliar Almoxarife	106	1.066,54	10	6
19	Auxiliar Biblioteca	105	1.015,76	5	0
20	Auxiliar Classe	107	1.119,87	65	59
21	Auxiliar de Administração	113	1.500,71	49	27
22	Auxiliar em Saúde Bucal	113	1.500,71	42	37
23	Auxiliar Enfermagem	113	1.500,71	136	128
24	Auxiliar Escritório	107	1.119,87	30	16
25	Auxiliar Laboratório	111	1.361,19	9	4
26	Auxiliar Segurança	111	1.361,19	11	4
27	Auxiliar Topografia	107	1.119,87	5	4
28	Auxiliar Trabalho Social	113	1.500,71	30	22
29	Bibliotecário	122	2.328,13	10	2
30	Biólogo	127	2.971,34	15	5
31	Biomédico Citologista	129	3.275,90	3	1
32	Borracheiro	106	1.066,54	10	3
33	Carpinteiro	107	1.119,87	24	8
34	Chefe de Serviço	128	3.119,91	31	16
35	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	135	4.390,02	2	1
36	Chefe Laboratório Análises Clínicas	133	3.981,88	3	1
37	Comprador	110	1.296,38	3	0
38	Contador	135	4.390,02	3	3
39	Controlador	126	2.829,84	1	0
40	Coordenador Almoxarifado Departamento Saúde	124	2.566,77	2	0
41	Coordenador Obras Serviços	123	2.444,54	20	8
42	Coordenador Prog. Saúde Vigilância Epidemiológica	118	1.915,34	5	3
43	Copeiro	105	1.015,76	4	0
44	Coveiro	107	1.119,87	10	7
45	Dentista	133	3.981,88	65	50
46	Desenhista	112	1.429,25	9	4
47	Eletricista	110	1.296,38	17	9
48	Eletricista Especializado	112	1.429,25	8	1
49	Encanador	107	1.119,87	12	4
50	Encarregado Setor	124	2.566,77	40	36
51	Enfermeiro	131	3.611,68	20	11
52	Enfermeiro Obstetriz	131	3.611,68	2	2
53	Enfermeiro Programa Saúde Família (PSF)	135	4.390,02	60	27
54	Engenheiro	133	3.981,88	16	12
55	Engenheiro Agrônomo	133	3.981,88	3	2
56	Engenheiro Sanitarista	133	3.981,88	2	2
57	Engenheiro Segurança Trabalho	131	3.611,68	2	1
58	Escriturário	111	1.361,19	110	94
59	Farmacêutico	126	2.829,84	6	6
60	Fiscal Obras	113	1.500,71	10	3
61	Fiscal Pedágio	109	1.234,65	20	12
62	Fiscal Posturas	116	1.737,27	12	8
63	Fiscal Rendas	118	1.915,34	15	8
64	Fiscal Sanitário	118	1.915,34	22	10
65	Fiscal Serviço	109	1.234,65	15	3
66	Fisioterapeuta	127	2.971,34	10	7
67	Fonoaudiologo	124	2.566,77	9	7
68	Frentista	105	1.015,76	5	0
69	Funileiro	111	1.361,19	10	1
70	Funileiro Pintor	115	1.654,55	5	3
71	Guarda	111	1.361,19	140	104
72	Guarda Ambiental	117	1.824,14	20	3
73	Guarda Inspetor	117	1.824,14	5	0
74	Inspetor Trânsito	106	1.066,54	2	1
75	Jardineiro	104	967,38	15	6
76	Lavador-Lubrificador	106	1.066,54	6	5
77	Lider Turma	116	1.737,27	25	10
78	Linotipista	106	1.066,54		
79	Marceneiro	108	1.175,84	8	1
80	Mecânico	111	1.361,19	10	1
81	Mecânico Equipamentos Especiais	117	1.824,14	5	0
82	Mecânico Hidráulico	118	1.915,34	10	3
83	Médico Ambul Clínicas Básicas Especiais	144	6.810,33	126	63
84	Médico Auditor	142	6.177,18	2	1
85	Médico Coordenador	140	5.602,88	1	0
86	Médico Necropsista	135	4.390,02	3	0
87	Médico Plantonista	147	7.883,79	35	24
88	Médico Programa Saúde Família (PSF)	154	13.153,49	60	30
89	Médico Regulador	140	5.602,88	6	1
90	Médico Trabalho	129	3.275,90	4	3
91	Médico Veterinário	133	3.981,88	5	5
92	Meio Oficial	105	1.015,76	40	29
93	Mestre Obras Serviços	120	2.111,67	20	9
94	Motorista Especializado	114	1.575,77	140	123
95	Nutricionista	128	3.119,91	5	3
96	Oficial de Administração	118	1.915,34	95	76
97	Operador de Computador	114	1.575,77	15	7
98	Operador de Máquinas Especiais	116	1.737,27	34	22
99	Operador Máquinas	114	1.575,77	16	5
100	Operador Máquinas Leves	110	1.296,38	16	10
101	Padeiro	105	1.015,76	6	2
102	Pedreiro	107	1.119,87	142	87
103	Pedreiro Obras Especiais	108	1.175,84	30	11
104	Pintor	107	1.119,87	38	9
105	Professor Educação Fisica	122	2.328,13	95	89
106	Professor Educação Infantil	INF	1.940,11	412	282
107	Professor Ensino Fundamental	FUND	2.328,13	713	579
108	Programador Computador	126	2.829,84	5	2
109	Projetista	114	1.575,77	5	0
110	Protético	117	1.824,14	2	2
111	Psicólogo	124	2.566,77	32	27
112	Recepcionista	109	1.234,65	38	26
113	Secretário Escola	114	1.575,77	30	2
114	Serralheiro	108	1.175,84	10	5
115	Servente Geral	104	967,38	55	23
116	Servente Obras	104	967,38	120	78
117	Supervisor Área Controle Vetores Vigilância Epidemiológica	117	1.824,14	3	3
118	Supervisor Ensino	124	2.566,77	2	0
119	Supervisor Grupo	116	1.737,27	30	9
120	Técnico Auxiliar Serviço Verif Óbito Pinda	109	1.234,65	2	0
121	Técnico Desportivo	122	2.328,13	10	4
122	Técnico em Saúde Bucal	114	1.575,77	5	0
123	Técnico Enfermagem	117	1.824,14	10	5
124	Técnico Laboratório Análises Clinicas	117	1.824,14	3	2
125	Técnico Necropsia	122	2.328,13	3	0
126	Técnico Nutrição	116	1.737,27	13	11
127	Técnico Patologia Clinica	117	1.824,14	12	10
128	Tecnico Raio "X"	113	1.500,71	8	6
129	Técnico Regulação	118	1.915,34	1	1
130	Técnico Segurança Trabalho	118	1.915,34	4	3
131	Telefonista	112	1.429,25	12	11
132	Terapeuta Ocupacional	127	2.971,34	6	1
133	Tesoureiro	133	3.981,88	2	1
134	Topógrafo	121	2.217,26	2	0
135	Zelador	105	1.015,76	14	6

Anexo II

Reajuste de Salários – Maio de 2015 – Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Vigência Maio de 2015 Quinquênios						
			A	B	C	D	E	F	G
102	Programador Computador	126	2.829,84	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26
103	Biólogo	127	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88
104	Fisioterapeuta	127	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88
105	Terapeuta Ocupacional	127	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88
106	Assessor Serviço Técnico	128	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98
107	Chefe de Serviço	128	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98
108	Nutricionista	128	3.119,91	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98
109	Assistente Social	129	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98	4.390,02
110	Biomédico Citologista	129	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98	4.390,02
111	Médico Trabalho	129	3.275,90	3.439,70	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98	4.390,02
112	Enfermeiro	131	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01
113	Enfermeiro Obstetriz	131	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01
114	Engenheiro Segurança Trabalho	131	3.611,68	3.792,26	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01
115	Arquiteto	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
116	Chefe Laboratório Análises Clínicas	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
117	Dentista	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
118	Engenheiro	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
119	Engenheiro Agrônomo	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
120	Engenheiro Sanitarista	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
121	Médico Veterinário	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
122	Tesoureiro	133	3.981,88	4.180,98	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09
123	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	135	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09	5.602,88	5.883,02
124	Contador	135	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09	5.602,88	5.883,02
125	Enfermeiro Programa Saúde Família (PSF)	135	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09	5.602,88	5.883,02
126	Médico Necropsista	135	4.390,02	4.609,52	4.840,01	5.082,00	5.336,09	5.602,88	5.883,02
127	Médico Coordenador	140	5.602,88	5.883,02	6.177,18	6.486,04	6.810,33	7.150,84	7.508,38
128	Médico Regulador	140	5.602,88	5.883,02	6.177,18	6.486,04	6.810,33	7.150,84	7.508,38
129	Médico Auditor	142	6.177,18	6.486,04	6.810,33	7.150,84	7.508,38	7.883,79	8.278,00
130	Advogado	143	6.486,04	6.810,33	7.150,84	7.508,38	7.883,79	8.278,00	8.691,90
131	Médico Ambul Clínicas Básicas Especiais	144	6.810,33	7.150,84	7.508,38	7.883,79	8.278,00	8.691,90	9.126,49
132	Médico Plantonista	147	7.883,79	8.278,00	8.691,90	9.126,49	9.582,82	10.061,96	10.565,05
133	Médico Programa Saúde Família (PSF)	154	13.153,49	13.811,17	14.501,72	15.226,81	15.988,15	16.787,56	17.626,93

Anexo IV

Reajuste de Salários – Maio de 2015 – Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio) - Magistério

Item	Referência	Vigência Maio de 2015 Quinquênios						
		A	B	C	D	E	F	G
1	INF I - FX.01	1.940,11	2.037,11	2.138,97	2.245,92	2.358,22	2.476,13	2.599,94
2	INF I - FX.02	1.998,31	2.098,23	2.203,14	2.313,30	2.428,96	2.550,41	2.677,93
3	INF I - FX.03	2.098,23	2.203,14	2.313,30	2.428,96	2.550,41	2.677,93	2.811,82
4	INF I - FX.04	2.245,12	2.357,37	2.475,23	2.599,00	2.728,95	2.865,40	3.008,67
5	INF I - FX.05	2.469,62	2.593,10	2.722,76	2.858,90	3.001,83	3.151,93	3.309,52
6	INF II - FX.01	2.037,11	2.138,97	2.245,92	2.358,22	2.476,12	2.599,94	2.729,92
7	INF II - FX.02	2.098,23	2.203,14	2.313,30	2.428,96	2.550,41	2.677,93	2.811,82
8	INF II - FX.03	2.203,14	2.313,30	2.428,96	2.550,41	2.677,93	2.811,83	2.952,43
9	INF II - FX.04	2.357,36	2.475,22	2.598,99	2.728,94	2.865,39	3.008,66	3.159,09
10	INF II - FX.05	2.593,10	2.722,76	2.858,90	3.001,83	3.151,93	3.309,52	3.475,01
11	INF III - FX.01	2.138,97	2.245,92	2.358,22	2.476,13	2.599,94	2.729,93	2.866,43
12	INF III - FX.02	2.203,14	2.313,30	2.428,96	2.550,41	2.677,93	2.811,83	2.952,43
13	INF III - FX.03	2.313,30	2.428,96	2.550,41	2.677,93	2.811,83	2.952,42	3.100,05
14	INF III - FX.04	2.475,23	2.599,00	2.728,95	2.865,40	3.008,67	3.159,10	3.317,05
15	INF III - FX.05	2.722,76	2.858,90	3.001,83	3.151,93	3.309,52	3.475,01	3.648,75
16	FUND I - FX.01	2.328,13	2.444,54	2.566,78	2.695,11	2.829,85	2.971,34	3.119,91
17	FUND I - FX.02	2.397,98	2.517,88	2.643,78	2.775,97	2.914,77	3.060,49	3.213,52
18	FUND I - FX.03	2.517,87	2.643,77	2.775,94	2.914,74	3.060,48	3.213,51	3.374,19
19	FUND I - FX.04	2.694,13	2.828,83	2.970,28	3.118,78	3.274,74	3.438,46	3.610,39
20	FUND I - FX.05	2.963,55	3.111,71	3.267,31	3.430,68	3.602,21	3.782,31	3.971,42
21	FUND II - FX.01	2.444,54	2.566,78	2.695,11	2.829,85	2.971,34	3.119,91	3.275,90
22	FUND II - FX.02	2.517,87	2.643,77	2.775,94	2.914,74	3.060,48	3.213,51	3.374,19
23	FUND II - FX.03	2.643,77	2.775,94	2.914,74	3.060,49	3.213,51	3.374,19	3.542,90
24	FUND II - FX.04	2.828,82	2.970,27	3.118,77	3.274,71	3.438,45	3.610,36	3.790,89
25	FUND II - FX.05	3.111,71	3.267,31	3.430,68	3.602,21	3.782,31	3.971,42	4.170,00
26	FUND III - FX.01	2.566,78	2.695,11	2.829,85	2.971,34	3.119,91	3.275,90	3.439,70
27	FUND III - FX.02	2.643,77	2.775,94	2.914,74	3.060,49	3.213,51	3.374,19	3.542,90
28	FUND III - FX.03	2.775,94	2.914,74	3.060,48	3.213,51	3.374,19	3.542,90	3.720,04
29	FUND III - FX.04	2.970,28	3.118,78	3.274,74	3.438,46	3.610,39	3.790,90	3.980,44
30	FUND III - FX.05	3.267,31	3.430,68	3.602,21	3.782,31	3.971,42	4.170,00	4.378,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.774, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção, auxílio e celebrar convênios com as entidades que especifica.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. l° O Poder Executivo Municipal poderá conceder subvenção, auxílio e celebrar convênio com as entidades sociais, sem fins lucrativos, constantes do Anexo Único desta Lei, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Parágrafo Único: A forma de repasse constará do instrumento que formalizará a subvenção, o auxílio e/ou convênio com a entidade.

Art. 2º A entidade somente receberá o repasse, mediante a apresentação preliminar dos documentos que a habilite ao recebimento, nos termos da Instrução nº 02/08 do Tribunal de Contas e Lei Federal 8.666/93.

Art.3º. Fica ainda, o Chefe do Executivo autorizado a celebrar termos aditivos e/ou rerratificação que se fizerem necessários para o atendimento e desenvolvimento dos projetos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar e/ou especial, se necessário.

Art. 5º As dotações orçamentárias a serem oneradas nos repasses ou para anulação para a abertura de crédito adicional suplementar e especial são:
525 - 01.14.21.08.243.0019.2002.3.3.50.43.00.03
627 - 01.14.21.08.243.0019.1009.4.4.50.52.00.03

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Maristela Luzia
Respondendo pela Secretaria de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 20 de maio de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

ANEXO
Lei nº 5.774, de 20 de maio de 2015

Entidade		Ação/Projeto	Valor Total R$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - Apae	Subvenção	Salão de limpeza para carros	26.450,00
Associação de Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil	Subvenção	Pinda-bairro 2015	50.450,00
Associação Janela Contemporânea - Arte e Cultura	Subvenção	Máquina do Tempo	228.129,05
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba	Subvenção	Espaço da Criança Anália Franco	26.450,00
Liceu Coração de Jesus	Subvenção	Fazendo Arte	46.450,00
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - Apamex	Convênio	Amor Exigentinho	26.450,00
Associação para Auxilio da Criança e do Adolescente - Projeto Crescer	Convênio	Projeto Banda Lyra Crescer	26.450,00
IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Convênio	Cubo Ambiental	48.528,06
IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Convênio	Primeiros Passos	84.323,00
IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Convênio	Atores Sociais	104.842,00
IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Convênio	Aprendiz na Empresa	99.446,00
Lar da criança Irmã Julia	Convênio	Acolhimento Institucional	28.044,00
Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Convênio	Sinfonia	42.360,32
Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Convênio	Projeto na Ponta dos Pés - dança e teatro	20.830,20
IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Auxílio	Primeiros Passos	20.000,00
IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	Auxílio	Aprendiz na Empresa	5.000,00
Lar da criança Irmã Julia	Auxílio	Biblioteca Irmã Julia	14.622,41
Lar da criança Irmã Julia	Auxílio	Acolhimento Institucional	4.105,00
Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Auxílio	Sinfonia	2.137,18
Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Auxílio	Projeto na Ponta dos Pés - dança e teatro	5.619,80

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA - Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SALÁRIOS – MAIO 2015

PESSOAL PERMANENTE – PLANO DE CARREIRA

GRUPO 1

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.461,06	1.534,11	1.610,82	1.691,36	1.775,93	1.864,72	1.957,96	2.055,86	2.158,65	2.266,58	2.379,91	2.498,91
II	1.610,82	1.691,36	1.775,93	1.864,72	1.957,96	2.055,86	2.158,65	2.266,58	2.379,91	2.498,91	2.623,85	2.755,05
III	1.775,93	1.864,72	1.957,96	2.055,86	2.158,65	2.266,58	2.379,91	2.498,91	2.623,85	2.755,05	2.892,80	3.037,44

GRUPO 2

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.972,43	2.071,05	2.174,60	2.283,33	2.397,50	2.517,38	2.643,24	2.775,41	2.914,18	3.059,89	3.212,88	3.373,52
II	2.174,60	2.283,33	2.397,50	2.517,38	2.643,24	2.775,41	2.914,18	3.059,89	3.212,88	3.373,52	3.542,20	3.719,31
III	2.397,50	2.517,38	2.643,24	2.775,41	2.914,18	3.059,89	3.212,88	3.373,52	3.542,20	3.719,31	3.905,28	4.100,54

GRUPO 3

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.995,15	3.144,91	3.302,15	3.467,26	3.640,62	3.822,65	4.013,79	4.214,48	4.425,20	4.646,46	4.878,78	5.122,72
II	3.302,15	3.467,26	3.640,62	3.822,65	4.013,79	4.214,48	4.425,20	4.646,46	4.878,78	5.122,72	5.378,86	5.647,80
III	3.640,62	3.822,65	4.013,79	4.214,48	4.425,20	4.646,46	4.878,78	5.122,72	5.378,86	5.647,80	5.930,19	6.226,70

GRUPO 4

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	4.017,91	4.218,81	4.429,75	4.651,23	4.883,79	5.127,98	5.384,38	5.653,60	5.936,28	6.233,10	6.544,75	6.871,99
II	4.429,75	4.651,23	4.883,79	5.127,98	5.384,38	5.653,60	5.936,28	6.233,10	6.544,75	6.871,99	7.215,59	7.576,37
III	4.883,79	5.127,98	5.384,38	5.653,60	5.936,28	6.233,10	6.544,75	6.871,99	7.215,59	7.576,37	7.955,19	8.352,95

GRUPO 5

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	5.698,12	5.983,03	6.282,18	6.596,29	6.926,10	7.272,41	7.636,03	8.017,83	8.418,72	8.839,65	9.281,64	9.745,72
II	6.282,18	6.596,29	6.926,10	7.272,41	7.636,03	8.017,83	8.418,72	8.839,65	9.281,64	9.745,72	10.233,00	10.744,66
III	6.926,10	7.272,41	7.636,03	8.017,83	8.418,72	8.839,65	9.281,64	9.745,72	10.233,00	10.744,66	11.281,89	11.845,98

PESSOAL EM COMISSÃO

EMPREGO	SALÁRIO
Assessor Legislativo de O&P	R$ 4.549,16
Assessor Parlamentar	R$ 3.640,78
Assessor da Mesa Diretora	R$ 3.640,78
Chefe de Gabinete da Presidência	R$ 5.844,24
Diretor de Departamento	R$ 9.213,47

ESTAGIÁRIOS

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R$ 618,18
Universitário	R$ 708,97

Obs.: Esta tabela altera tabelas anteriores das Leis: 5.183, 5.189 e 5.313 de 2011 e Lei 5.365/2012, 5514/2013 e 5619/2014.

VARIEDADES
Tribuna do Norte

'Motocross de Outono' no sábado e domingo

O 'Motocross de Outono' de Pindamonhangaba será realizado neste sábado (23) e domingo (24) no Parque da Juventude, entre 8 e 18 horas, com entrada franca. A prova, classificatória para a 5ª etapa da Copa AgoraVale, tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, e deve reunir os principais pilotos do país numa demonstração de velocidade e precisão para superar os obstáculos da pista.

Sucesso de público nas últimas etapas, as competições de motocross em Pindamonhangaba têm feito parte da programação de equipes e atletas renomados do Brasil. Eles destacam que o circuito do Parque da Juventude possui características singulares e exige muito dos pilotos.

Além das provas, haverá voo panorâmico, aeromodelismo e paraquedismo, bem como praça de alimentação e o restaurante A Biruta. O Parque da Juventude está localizado na avenida Manoel César Ribeiro, 2.800.

Divulgação

Competições de motocross atraem atletas e fãs do esporte a Pindamonhangaba

1ª Igreja Batista comemora 76 anos

A 1ª Igreja Evangélica Batista de Pindamonhangaba completa 76 anos no município na terça-feira (26). Para comemorar a data, a instituição está realizando diversos eventos abertos à população no mês de maio, dentre os quais destacam os cultos comemorativos de sábado (23) e domingo (24), ambos às 19h30.

Durante os eventos, estarão presentes os pastores Valdo Romão (diretor executivo da CBESP - Convenção Batista no Estado de São Paulo), Vagno Geraldo (Primeira Igreja Batista em Ubatuba) e Ésio Moreira (Titular da Primeira Igreja Evangélica Batista em Pindamonhangaba), ministrando a Palavra de Deus, além da participação musical do Grupo Concerto - um dos principais do Brasil no segmento evangélico.

Fundada em 26 de maio de 1939, e filiada a CBB – Convenção Batista Brasileira, a PIEB – Primeira Igreja Evangélica Batista em Pinda, atual denominação da Igreja Batista local, é um trabalho pioneiro no município e no Vale do Paraíba. É também a segunda igreja evangélica mais antiga da cidade e a primeira Batista na região.

Divulgação

Fiéis durante culto com o pastor titular da igreja, Ésio Moreira da Silva

Divulgação

Desde janeiro de 2015, o pastor titular é Ésio Moreira da Silva, que trabalha em prol da valorização da família e do resgate dos valores morais e éticos

HISTÓRICO

Em 1937, Francisco Ferreira da Rocha (em memória) iniciou o trabalho batista na cidade. Membro da Igreja Batista da Liberdade, em São Paulo, Rocha alugou uma casa na rua Frederico Machado, 6, centro, em Pindamonhangaba, cuja sala do imóvel era cedida para o funcionamento da Congregação Batista, que foi fundada em 4 de abril de 1937.

Até 1939, a instituição foi administrada pela Igreja Batista da Liberdade, que enviava pregadores e seu pastor titular Erodice Fontes de Queiroz (em memória) uma vez por mês.

Em 28 de novembro de 1937, a Congregação Batista em Pindamonhangaba se mudou para a travessa Marquês do Herval, 96, centro, propriedade doada pelo coronel Antonio Ernesto da Silva (em memória), que foi o seu primeiro pastor. Em 26 de maio de 1939, foi organizada a Igreja Batista em Pindamonhangaba, tendo seus primeiros batismos por imersão realizados ainda no ano de 1938 no ribeirão da Água Preta.

Permanece como membro-fundadora Maria Leontina Juliano Cundari, hoje com 98 anos e um exemplo de perseverança e de fé.

Em 1946, a Igreja Batista construiu e inaugurou seu primeiro templo, projetado conforme as linhas arquitetônicas de uma Igreja Batista da década de 1940. Com o decorrer dos anos, ocorreram ampliações, incluindo a compra de propriedades vizinhas. O templo antigo desta Igreja Batista foi demolido na década de 1990, cedendo espaço para uma nova igreja, localizada até hoje no mesmo endereço.

Vários pastores passaram pela Igreja Batista em Pindamonhangaba, dentre eles, destacam-se Silas Rivelle (em memória) e Abner Cerqueira, que permaneceu a frente do pastoreio por 33 longos anos.

Em toda a tua história, a igreja organizou outras congregações no município, como: Igreja Batista Ebenézer (Jardim Resende); Primeira Igreja Batista em Moreira César; Igreja Batista no Crispim; Igreja Batista no Cidade Jardim, além da Primeira Igreja Batista em Guaratinguetá. Em diferentes épocas, a instituição promoveu três Associações Batistas filiadas a CBB – Convenção Batista Brasileira no Estado de São Paulo.